



Edital de abertura de inscrição e seleção
programa IDOR de concessão de bolsas parciais

Principles and Practice of Clinical Research PPCR 2025 – Harvard T.H. CHAN SCHOOL OF PUBLIC HEALTH



SCHOOL OF PUBLIC HEALTH
Executive and Continuing Education



Edital de Abertura de Inscrição e Seleção

PROGRAMA IDOR DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARCIAIS

PRINCIPLES AND PRACTICE OF CLINICAL RESEARCH PPCR 2025 – HARVARD T.H. CHAN SCHOOL OF PUBLIC HEALTH

Este edital de seleção para concessão de bolsas parciais para ingresso no Curso de Pesquisa Clínica oferecido pela Escola de Saúde Pública da Universidade de Harvard em colaboração com o Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) que ocorre de março a dezembro de 2025.

A Comissão de Avaliação IDOR avaliará todas as inscrições e garantirá o cumprimento deste edital.

Composição da Comissão de Avaliação:

- Dra. Daniella Braz Parente
- Dra. Renata Junqueira Moll Bernardes
- Dra. Camila Motta Venchiarutti Moniz e Rinna Siquieroli
- Dra. Lívia Andrade
- Dra. Lucila Rocha
- Dr. Raphael Alves

Os candidatos aprovados nesta seleção receberão bolsas parciais de até \$1.500,00 dólares para financiamento parcial do curso. Este valor será reembolsado ao aluno segundo o cronograma:

- 1/3 do valor (\$500,00) após cadastro do aluno no IDOR e apresentação do recibo (invoice) de inscrição
- 2/3 do valor (\$500,00) ao final do curso, após envio do certificado de conclusão/aprovação no curso.
- 3/3 do valor (\$500,00) ao final do curso, para os que apresentaram comprovante de aproveitamento acima de 950 pontos.

Este edital não prevê o pagamento de bolsas para alimentação, material didático, transporte e estadia sendo estes itens de responsabilidade do candidato durante todo o curso.

Este edital não prevê o pagamento de bolsas para participação em atividades opcionais do programa.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- O candidato deverá atuar nas áreas: saúde, pesquisa básica ou pesquisa clínica
- Possuir vínculo com o IDOR ou Rede D'Or São Luiz
- Possuir inglês fluente (nível avançado)
- Acessar todo o conteúdo [do site do PPCR](#) e ter conhecimento do programa e dos requisitos específicos do curso.
- Ter disponibilidade para execução das atividades obrigatórias propostas pelo curso.

II. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao PPCR 2024 estarão abertas do dia 23/09/2024 ao dia 31/10/2024.
- b) A inscrição é gratuita e deverá ser feitas [no site do IDOR](#) pelos candidatos contendo as seguintes informações:
- c) No ato da inscrição o candidato deverá anexar o CURRICULUM VITAE, comprovante de vínculo IDOR ou Rede D'Or (crachá e declaração assinada pelo diretor ou chefia imediata da instituição), uma carta de intenção em português e uma carta de recomendação **em inglês**. Os arquivos devem estar no formato PDF.
- d) Serão considerados válidas inscrições recebidas até as 23:59h - horário de Brasília.
- e) O candidato deve apontar o interesse pela bolsa segundo as opções:
 - Curso Presencial IDOR São Paulo
 - Curso Presencial IDOR Rio de Janeiro
 - Curso Presencial IDOR Salvador
 - Curso Presencial IDOR Brasília
 - Curso Presencial IDOR Curitiba
- f) Não serão aceitos documentos entregues fora da data e modo estabelecidos neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já entregues.
- g) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens e seus subitens anteriores implicará o cancelamento automático da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- h) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em

consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

- i) O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, bem como qualquer erro ou omissão, cabendo ao IDOR o pleno direito de excluir do processo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou prestar informações falsas ou inverídicas, ainda que posteriormente o fato seja constatado.

III. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A inscrição é gratuita

IV. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) O curriculum vitae, a carta de recomendação e a carta de intenção serão avaliados pela Comissão de Avaliação IDOR.
- b) A critério da Comissão de Avaliação IDOR poderão ser agendadas entrevistas *on line* durante a avaliação do candidato no período de 01/11/2024 até 14/11/2024.
- c) O resultado da seleção será divulgado no dia 22/11/2024 por e-mail para cada candidato selecionado.
- d) Caso o aluno seja selecionado este deverá confirmar seu interesse pela bolsa parcial através do email secretaria.ensino@idor.org até o dia 29/11/2024.
- e) O aluno selecionado deve realizar a inscrição no site PPCR impreterivelmente até o dia 20/12/2024. A não realização da inscrição pelo aluno via [site oficial do curso](#), confere o cancelamento automático da bolsa.
- f) Não há previsão do número de bolsas disponíveis.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Qualquer julgamento de casos, previstos ou não previstos neste edital, será feito pela a Comissão de Avaliação IDOR, sendo soberana sua decisão.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.